**INDICAÇÃO Nº. 46**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/3/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

A Avenida Dante Delmanto é um importante corredor da região norte, com mais de 4 quilômetros de extensão, é um local de caminhadas, corridas e passeio dos moradores da região.

Referida avenida é uma das entradas do município, lembrando que muitos automóveis passam por esse trajeto no sentido Cidade/UNESP e UNESP/Cidade.

 Sabe-se, que o Poder Executivo realizou a revitalização da via, porém muitos munícipes relataram a este vereador, a necessidade de implantação de um redutor de velocidade (lombada) a alguns metros antes da primeira rotatória existente na localidade.

Desse modo, diante do exposto, **INDICAMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, a necessidade de instalar redutor de velocidade, do tipo lombada, próximo a primeira rotatória da Avenida Dante Delmanto no sentido UNESP/Cidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de março de 2021.

Vereador Autor **SILVIO**

REPUBLICANOS

SS/rr